

LEI nº 1.246

Dá denominação a via pública do Distrito de Crisólia.

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua que dá saída para Jacutinga, continuação da rua 13 de maio, esquina da rua Padre Carboni, no Distrito de Crisólia, a partir desta data fica denominada “Rua Luis Putini – Vereador”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 28 de Outubro de 1982.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal